



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 081/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, no seguinte processo:

Processo Administrativo nº 2321/2022, de 17/03/2022

Órgão: Secretaria de Educação

Requerente: José Henrique Vaz Duarte

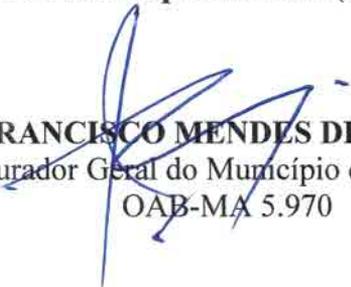
Assunto: Solicitação de direitos trabalhistas em face do falecimento de servidora.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 13/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 28 de março de 2022.


FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

*7 dias
Quil. de Silva
Quil. de Silva
29.03.2022.*